



## CONTRATO nº 12/2023

**Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e a Empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.554.914/0001-50, situada à Av. Bertolo Malacarne, nº 17, Bairro Glória, São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29.780-000, telefones nº 027-3727-2252 ou nº 027-3727-2104, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.132.027 e do CPF nº 071.798.437-09, e, de outro lado, a empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.963.184/0001-83, com sede à Rua Misael Pedreira Da Silva, 98, Edif. Empire Center Sala 1004, Santa Lúcia, CEP 29.056-230, Vitória - ES, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES, inscrito no CPF: 111.458.968-39 e RG nº 21.300.977, doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo Administrativo nº 1123/2023**, Adesão de Ata de Registro de Preços nº ARP 529/2023, Pregão Eletrônico nº. 11.125/2023, da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, firmam o presente contrato que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 Este contrato tem por objetivo a aquisição de MOBILIÁRIO, de acordo com as especificações no anexo deste contrato, conforme Ata de Registro de Preços nº ARP 529/2023, Pregão Eletrônico nº. 11.125/2023, da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.
- 1.2 O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3 Discriminação do objeto:

Item	Item ARP 529/2023	Descrição	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	08	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE Fornecimento e montagem da cadeira giratória composta por: Encosto L450 X H620 mm, confeccionado com inserto em polipropileno copolímero flexível de alta resistência, fixado por encaixe. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 25 mm e densidade controlada de 65kg/m <sup>3</sup> . Acabamento posterior interno em espuma laminada com 12 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m <sup>3</sup> , isenta de CFC, com alta memória elástica, alta resistência a ruptura e baixo índice de deformação. O encosto possui estrutura externa confeccionada em copolímero de engenharia de alta resistência na cor preta, dotado de suporte confeccionado em poliamida, reforçado com fibra de vidro de alta resistência, com 08 posições de regulagem de altura, com 50 mm de curso total. Assento L500XP470 mm, confeccionado com inserto em polipropileno de alta resistência, conformado anatomicamente de forma a não prejudicar a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Porcas garras	17	R\$ 2.974,40	R\$ 50.564,80



		<p>com rosca 1/4 pol, ancoradas no substrato polimérico sob o estofamento de espuma, compondo espera inferior para travamento de parafusos metálicos. Sistema de regulagem de profundidade com guias lineares desenvolvidas em chapa de aço com espessura de 3/16", acopladas na carenagem do assento, acionado por botão plástico localizado sob o assento, permitindo curso total de 50 mm, subdivididos em seis estágios de regulagem, ajustando-se as necessidades antropométricas do usuário. Estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, com espessura média de 70 mm e densidade controlada de 50kg/m<sup>3</sup>. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax sincronizado, com trava em quatro posições diferentes, com manípulo frontal de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por processo de soldagem MIG, em chapas de aço com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno – poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. Base estrutural de cinco patas, desenvolvida em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, à abrasão e contra produtos químicos. Dotada de orifícios para alojamento de rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com regulagem de altura acionável por botão lateral, com 8 posições diferentes, perfazendo um curso total de 85 mm, confeccionado em polipropileno de alta resistência na cor preta, reforçado com fibra de vidro. A fixação dos braços no assento da cadeira é efetuado por dispositivos de fixação roscados. Em posição inferior assento da poltrona, alavancas de acionamento manual permitem deslocamento horizontal e ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo para maior nível de conforto do usuário. Apoio de braço em polipropileno na cor preta. O botão lateral de acionamento da regulagem de altura dos braços, têm uma segunda função, possibilitando o acoplamento de objetos como bolsas e sacolas com até 20 kg de massa. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 microns. Revestimento dos estofamentos da poltrona em tecido de poliéster e/ou couro ecológico, a escolher no catálogo do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
02	01	<p><b>POLTRONA GIRATORIA DIRETOR</b> Fornecimento e montagem da cadeira giratória composta por: Encosto L460 X H470 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup>, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica</p>	27	R\$ 1.726,40	R\$ 46.612,80



	<p>na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup>, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Mecanismo multifuncional desenvolvido em corpo de aço, com placa de fixação do assento fabricada em chapa de aço estampada, livre de movimentação, com inclinação fixa em ângulo de -3° (menos três graus). Sistema de fixação e regulagem de altura do encosto constituído por dois tubos metálicos com formato oblongo, de medida 58x29x1,2mm e 48x20x1,5mm respectivamente, aninhados de forma telescópica, tendo em sua extremidade superior pino metálico redondo com diâmetro 1/4 e comprimento 2. 9/16", travado em posição horizontal por ponteira interna de polipropileno, permitindo ancoragem do encosto por meio de parafusos, proporcionando suave ajuste rotativo à lombar do usuário. Regulagem de altura com curso total de 80mm, subdividido em 12 (doze) posições distintas, sendo o movimento de elevação do encosto de forma manual, mediante catraca vertical com mola de aço e fim de curso com livre retorno ao ponto mais baixo. Extremidade inferior do conjunto de tubos com chapa de aço soldada pelo processo MIG, de espessura de 7/64", dobrada em formato de "U", com furos que permitem a inserção de pinos metálicos e a instalação do sistema de inclinação do encosto. Sistema de inclinação do encosto acionável por manípulo injetado em polipropileno, localizado abaixo e lateralmente ao assento, constituído por laminas de aço estampadas e alternadas, que permitem rotação em torno de eixo metálico, proporcionando ao encosto inclinação em ângulo de 20° (vinte graus) com possibilidade de parada em qualquer posição nesse intervalo angular, conforme necessidade do usuário. O retorno do encosto é efetuado por meio de molas metálicas de torção, com geometria helicoidal e alto índice de retorno elástico. Coluna central giratória com regulagem de altura por acionamento a gás, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010, com conificação inferior e superior. Bucha guia injetada em POM (polioximetileno - poliacetal copolímero), com alta resistência ao desgaste e auto-lubrificante. Pistão a gás DINN classe 4, acionável por meio de alavanca injetada em polipropileno fixada ao mecanismo, localizada abaixo e lateralmente ao assento. A coluna central é recoberta por capa telescópica confeccionada em polipropileno na cor preta. Base estrutural de cinco patas fabricada com tubos de aço SAE 1020 retangular 20x30 mm e parede com espessura de 1,50 mm, soldadas pelo processo MIG em cone central fabricado em tubo aço SAE 1020, com 57 mm de diâmetro e parede com espessura de 2,25 mm, compondo espera central para encaixe de pistão. Capa de acabamento confeccionada em polipropileno copolímero flexível na cor preta. Dotada de pinos em suas cinco extremidades, para alojamento de</p>			
--	---	--	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Elenilton De Moura Mendes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tzisign.com.br:443> e utilize o código 7F6C-FAC9-1998-D4C7.



		<p>rodízios duplos com rodas de 50 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento preciso e de alta resistência na base, evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Braços com altura regulável, acionamento por botão lateral, com 7 posições distintas, deslizando em curso total de 80 mm, com estrutura interna confeccionada em chapa de aço dobrada, revestida em polipropileno injetado na cor preta. Braços fixados no assento da cadeira por dispositivos de fixação roscados, que ancoram a chapa metálica em furos de formato oblongo que permitem ajuste do vão livre entre os braços direito e esquerdo durante a montagem. Apoio de braço em polipropileno na cor preta, com profundidade de 250 mm e largura de 70 mm. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura em tinta epóxi em pó com acabamento liso ao toque, na cor preta, curada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com camada de aproximadamente 64 microns. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
03	04	<p><b>POLTRONA FIXA DIRETOR</b> Fornecimento e montagem da cadeira fixa composta por: Encosto L460 X H450 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup>, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assento L480XP460 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m<sup>3</sup>, espessura média de 60mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura contínua confeccionada em aço tubular SAE 1008/1010 curvado, de diâmetro 1" X 2,25mm. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno, sendo as sapatas frontais injetadas de forma a dificultar o tombamento da cadeira para a frente quando em uso. Braços fixos confeccionados em poliuretano macio ao toque, injetado na cor preta, com inserto interno em aço SAE 1020, fixados na face inferior do assento por meio de dispositivos roscados.</p>	66	R\$ 1.576,75	R\$ 104.065,50



		As chapas para fixação sob o assento são dotadas de dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal do braço por parafusos. Todas as partes metálicas aparentes da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 microns. Revestimento em tecido crepe ou vinil. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
04	10	<b>LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇOS FIXOS</b> Fornecimento e montagem da longarina composta por: Encostos L460 X H450 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 60mm. Curvatura ergonômica na região lombar, proporcionando maior conforto ao usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Assentos L470XP420 mm, com estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com alta pressão, com espessura mínima de 12 mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola cascamite a base de uréia-formol de baixa emissão, com estofamento em espuma injetada de poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta capacidade ignífuga, densidade de 50 Kg/m³, espessura média de 50mm. Borda frontal com curvatura ergonômica a fim de evitar problemas de circulação sanguínea nas pernas do usuário. Propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas conforme normatização vigente. Capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de PVC, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos. Estrutura em formato de pórtico, com tubos metálicos verticais em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x70mm, com parede em chapa #18. Sapatas inferiores confeccionadas em tudo de aço SAE 1010/1020, de formato oblongo 40x77mm, com parede em chapa #14, soldadas nos tubos verticais pelo processo MIG. Tubo horizontal de sustentação dos assentos confeccionado em aço SAE 1010/1020, de formato retangular 30x50 mm, com parede em chapa #18, travado nas estruturas verticais por meio de parafusos metálicos. A fixação dos assentos no pórtico superior dá-se por meio de flange metálica em formato "U" e parafusos metálicos. Lâmina de fixação assento/encosto confeccionada em chapa de aço SAE 1020, de medida largura 3" X espessura 1/4", dobrada. As sapatas tubulares oblongas 40x77 mm recebem ponteiros de polipropileno injetado na cor cinza, engastadas nas extremidades dos tubos, com função de deslizadores e niveladores. Braços fixos confeccionados em poliuretano macio ao toque, injetado na cor preta, com inserto interno em aço SAE 1020, fixados na face inferior do assento por meio de dispositivos roscados. As chapas para fixação sob o assento são dotadas de dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos. As superfícies metálicas da poltrona recebem tratamento superficial por meio de banho nano cerâmico, e pintura eletrostática em	02	R\$ 2.321,00	R\$ 4.642,00



		tinta epóxi em pó de textura lisa, na cor preta, polimerizada em estufa a 190°C (cento e noventa graus de temperatura), com película de aproximadamente 64 microns. Revestimento dos estofamentos em tecido de poliéster ou couro ecológico, conforme disponível na cartela do fabricante. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
05	16	<p>SOFÁ DE ESPERA 03 LUGARES COM 04 PÉS</p> <p>Fornecimento e montagem de sofa composto por: Tampo do assento: fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 150 mm de espessura média. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais, base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m³ e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior. Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta universal, com camada</p>	05	R\$ 4.114,24	R\$ 20.571,20



		<p>média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Dimensões aproximadas: Profundidade Total: 790 mm. Atura até o assento: 400 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura total do sofá: 1800 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.</p>			
06	17	<p>SOFÁ DE ESPERA 02 LUGARES, COM 04 PÉS Fornecimento e montagem de sofa composto por: Tampo do assento fabricado em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Estrutura e reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Quadro revestido com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura média para acabamento na parte frontal e com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 7 mm de espessura média para acabamento na parte superior da estrutura. Fechamento da parte inferior do assento com TNT fixado por grampos com acabamento zincado. Almofada do assento fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m<sup>3</sup> e 150 mm de espessura média. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Base do encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup> e 40 mm de espessura média. Sobre encosto de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup> e 30 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento. Estrutura fabricada em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Fechamento lateral fabricado em compensado multilaminado com 18 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Laterais base da almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura média. Sobre almofada do apoio do braço fabricada em espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 Kg/m<sup>3</sup> e 20 mm de espessura média colada sobre a espuma base para acabamento superior, frontal e posterior. Fechamento frontal, posterior, superior e inferior fabricados em compensado multilaminado com 10 mm de espessura média. Fechamento lateral interno e externo fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm de espessura média. Reforços fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m<sup>3</sup> e 7 mm de espessura média para acabamento nas laterais. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em poliuretano fixado por grampos com acabamento zincado. Pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. A fixação do pé de alumínio na estrutura do sofá é feita através de parafuso Philips auto atarrachantes. Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície externa, através de banho Nano cerâmico, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo</p>	04	R\$ 3.425,34	R\$ 13.701,36



		híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada média de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C, isenta de metais pesados. Verificar cores disponíveis para os revestimentos na cartela de cores da linha do fornecedor. Dimensões aproximadas: Profundidade Total: 790 mm. Altura até o assento: 400 mm. Pés: 12 mm. Altura total: 720 mm. Extensão vertical do encosto: 330 mm. Profundidade da superfície do assento: 550 mm. Profundidade total do sofá: 800 mm. Largura total do sofá: 1300 mm. Largura do apoio de braço: 150 mm. Tolerância máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.			
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 240.157,66</b>

## CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

**2.1** O valor do Termo de Contrato é de R\$ 240.157,66 (duzentos e quarenta mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

**2.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**3.1** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

**3.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.2** Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

**3.3** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**3.4** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**3.5** Antes da emissão de Nota de Empenho e a cada pagamento à Contratada, será realizada consulta das condições de habilitação exigidas no edital por ele abrangidas com consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada nos arts. 28, 29 e 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.6** Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

**3.7** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





**3.8** Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

**3.8.1** Será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante.

**3.9** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade 000001000001.0103111012.101 – MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, Elemento Despesa 44905200000 – Equipamento e material permanente – ficha 15 – constante no orçamento de 2023.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**6.1** O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados do efetivo recebimento da Autorização de Fornecimento, em remessa única, de acordo com a necessidade do Órgão, obedecendo, se for o caso, ao cronograma físico-financeiro das entregas parceladas por ele estabelecido, no endereço informado.

**6.2** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 75% do prazo total recomendado pelo fabricante.

**6.3** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.4** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.5** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**6.5.1.** Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.1** Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**8.1** Compete à Contratada:

**a)** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- a.1)** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- a.1.1)** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.
- b)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c)** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- d)** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e)** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### **8.2** Compete à Contratante:

- a)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e)** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- f)** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

**9.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.2** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

**9.3** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

- 10.1.1** Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;
- 10.1.2** Não entregar a documentação exigida no edital;
- 10.1.3** Apresentar documentação falsa;
- 10.1.4** Causar o atraso na execução do objeto;
- 10.1.5** Não mantiver a proposta;
- 10.1.6** Falhar na execução do contrato;
- 10.1.7** Fraudar a execução do contrato;



**10.1.8** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.9** Declarar informações falsas; e

**10.1.10** Cometer fraude fiscal.

**10.2** As sanções do subitem 10.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em Pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

**10.3** A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002;

**10.3.1** Impedimento de licitar e contratar com o ente e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

**10.3.2** Multa.

**10.4** A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o ente e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**10.5** Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**10.5.1** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**10.6** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**10.7** A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

**10.8** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

**11.1** Os preços são fixos e irremovíveis.

**11.2** Na hipótese de prorrogação extraordinária, na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, fica assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se o índice geral de preços ao consumidor - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, contada da data limite para a apresentação das propostas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

**12.1** O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**12.1.1** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da



mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

**12.1.2** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso li, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**12.3** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4** O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3** Indenizações e multas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES**

**13.1** É vedado à CONTRATADA:

**13.1.1** Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**14.1** Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**14.1.1** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

**14.2** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.3** O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

**16.1** O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES e o contrato no portal da transparência.



### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 Fica eleito o foro da Comarca de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados e pactuados, firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

São Gabriel da Palha - ES, 20 de dezembro de 2023.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

**FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES**  
MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA

#### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2 \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7F6C-FAC9-1998-D4C7> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F6C-FAC9-1998-D4C7



### Hash do Documento

4DAB29C7A1F1C971C9CD9599732FC3F908253F92E52FF873BF47A26501C8FC6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2023 é(são) :

- Francisco Elenilton De Moura Mendes - 111.458.968-39 em  
20/12/2023 15:13 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

